

**AUTORIZAÇÃO N.º 6232/2014**

1 - Media Burst – Serviços para Empresas Audiovisuais, Soc. Unipessoal, Lda, vem notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd) um tratamento de dados pessoais que tem como finalidade o registo de apólices de seguro de acidente de trabalho.

As categorias de dados tratados são as seguintes – Nome, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, morada, categoria profissional, salário, apólice de seguro.

A recolha de dados é efetuada diretamente.

A requerente pretende comunicar os dados a Liberty Seguros, S.A., e a Winsurance, Mediação de Seguros, Lda, para efeitos de transferência de responsabilidade pela reparação das consequências do acidente de trabalho.

Está assegurado o direito de acesso aos dados pelo titular.

No formulário de notificação não estão descritas quaisquer medidas de segurança física e lógica dos dados.

Pretende-se a conservação dos dados pelo período de duração da apólice.

2 - A CNPD considera que existe legitimidade para o tratamento de dados, entendendo-se que o suporte/fundamento do tratamento pode ser encontrado na previsão da alínea e) do artigo 6º da Lei nº 67/98, de 26 de outubro (LPD). Isto porque se reconhece haver interesse legítimo por parte do responsável no tratamento e do mesmo não resulta uma compressão significativa do direito à proteção de dados pessoais, não prevalecendo, por isso, os direitos, liberdades e garantias dos titulares dos dados.

A informação tratada mostra-se adequada, pertinente, necessária e não excessiva em relação à finalidade determinante do tratamento (alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da LPD).

À requerente cumpre assegurar o cumprimento do direito de informação ao titular dos dados, nos termos do artigo 10º nº 3 da LPD.



Afigura-se-nos ajustado o prazo de conservação pretendido, coincidente com o período de duração da apólice.

A requerente deverá adotar medidas de segurança que se mostrem adequadas para impedir o acesso à informação a pessoas não autorizadas. Todavia, independentemente das medidas tomadas, é o responsável pelo tratamento que está obrigado a garantir sempre a segurança da informação.

3 - Em face do exposto, a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) autoriza o tratamento de dados pessoais *supra* apreciado, nos termos dos artigos 6º, alínea e), e 30.º nº1 da Lei nº 67/98, de 26 de outubro, consignando-se o seguinte:

**Responsável pelo tratamento:** Media Burst – Serviços para Empresas Audiovisuais, Soc. Unipessoal, Lda

**Finalidade:** registo de apólices de seguro de acidente de trabalho

**Categoria de Dados pessoais tratados:** nome, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, morada, categoria profissional, salário, apólice de seguro

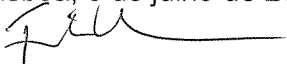
**Entidades a quem podem ser comunicados:** a Liberty Seguros, S.A. e a Winsurance, Mediação de Seguros, Lda

**Formas de exercício do direito de acesso e retificação:** mediante solicitação escrita à responsável

**Interconexões de tratamentos:** não há

**Transferências de dados para países terceiros:** não há

Lisboa, 8 de julho de 2014

  
Filipa Calvão (Presidente)